



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 268/2025
EM 25 DE JUNHO DE 2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos Capitulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações da Lei Municipal 2422/2018, de 28.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nos termos da Seção IV, art. 158, da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, com a finalidade de apurar os fatos que deram causa ao ACIDENTE DE TRÂNSITO COM DANOS MATERIAIS ocorrido no dia 22/05/2025, por volta das 14:30 horas, na Rua Francisco de Paula Felipe s/nº, Bairro Operário, nesta cidade, envolvendo o veículo FIAT/UNO PLACA ISW4E17 de propriedade de CEDENIR RODRIGUES e a CARREGADEIRA/SEM modelo 636D de propriedade do Município de São José do Ouro.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores Municipais efetivos ALEANDRO ROCHA DIAS, ANDERSON LAURENTINO CHAVES e RAI DANIEL SIQUEIRA, para comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

Art. 3º A Comissão Sindicante, deverá apresentar relatório a respeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, consoante as disposições do § 1º, do art. 158, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE JUNHO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente